



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

CÂMARA MUNICIPAL BARRA DO QUARAÍ
05.521.027/0001-43
APROVADO POR UNANIMIDADE
Data: 14/7/23

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 053/2023

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Autoriza a contratação emergencial de Orientador Escolar.

RELATOR: VALDEMAR ALVES

PARECER

Analisando o Projeto de Lei nº 053/2023, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala das Comissões, em 17 de julho de 2023.

VALDEMAR ALVES
Vereador Relator

De acordo,

Richard de Souza
Vereador Presidente

Fernando Alonso
Vereador Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

CÂMARA MUNICIPAL BARRA DO QUARAÍ
05.521.027/0001-43
APROVADO POR UNANIMIDADE
Data: 17/23

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 053/2023

PROCEDÊNCIA: Pode Executivo

ASSUNTO: Autoriza a contratação emergencial de Orientador Escolar

PARECER

Analisando o Projeto de Lei n.º 053/2023, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala das Comissões, em 17 de julho de 2023.

DANILO FERNANDO
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. Fernando Alonso
Presidente

Ver. César Benites
Vice- presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

CÂMARA MUNICIPAL BARRA DO QUARAÍ
05.521.027/0001-43
APROVADO POR UNANIMIDADE
Data: 17/7/23

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 053/2023

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Autoriza a contratação emergencial de Orientador Escolar

RELATOR: ALAIR BICA GONSALVES

PARECER

Analisando o Projeto de Lei n.º053/2023, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 17 de julho de 2023.


ALAIR BICA GONSALVES
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. JOCEMAR MEDEIROS
Presidente

Ver. EDENILSON DE ALMEIDA
Vice-Presidente




